

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº  
6.2023.CPAD.1056809.2023.010855**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 0252/2023/PGJ, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE nº 2548, no dia 10 de fevereiro de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 6.2023, disponibilizada para consulta na área de Gestão Documental, no site do MPAM, disponibilizada no link <https://www.mpam.mp.br/home-gestao-documental/publicacoes-gestao-documental>, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE, se não houver oposição, a Sra. Vânia Lúcia Hounsell de Barros da Costa, Membro da CPAD, e o Sr. Alexsandro Silva dos Santos, Secretário da CPAD, eliminarão 41 (quarenta e uma) caixas box relativas aos documentos, órgãos e datas-limite discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos em tela.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental da Procuradoria-Geral de Justiça, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Manaus, 25 de maio de 2023

*(Assinado eletronicamente)***WANDETE DE OLIVEIRA NETTO**

Promotora de Justiça de Entrância Final

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

PORTARIA Nº 0252/2023/PGJ



Documento assinado eletronicamente por **Wandete de Oliveira Netto, Promotor(a) de Justiça de Entrância Final**, em 29/05/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1056809** e o código CRC **B39BC7AA**.